

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXV

FLORIANÓPOLIS, 9 DE JUNHO DE 2016

NÚMERO 7.004

MESA

Gelson Merisio
PRESIDENTE

Aldo Schneider
1º VICE-PRESIDENTE

Leonel Pavan
2º VICE-PRESIDENTE

Valmir Comin
1º SECRETÁRIO

Pe. Pedro Baldissera
2º SECRETÁRIO

Dirce Heiderscheidt
3º SECRETÁRIO

Mário Marcondes
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO
Silvio Dreveck

PARTIDOS POLÍTICOS
(Lideranças)

**PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**
Líder: Valdir Cobalchini

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO
Líder: Jean Kuhlmann

**BLOCO SOCIAL PROGRESSISTA
(PSDB E PP)**
Líder: José Milton Scheffer

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Luciane Carminatti

**BLOCO FRENTE RENOVÇÃO
(PR E PSB)**
Líder: Cleiton Salvaro

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL
Líder: César Valduga

PARTIDO SOCIAL CRISTÃO
Líder: Narcizo Parisotto

**PARTIDO DEMOCRÁTICO
TRABALHISTA**
Líder: Rodrigo Minotto

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Mauro de Nadal - Presidente
Silvio Dreveck - Vice-Presidente
José Nei Alberton Ascari
Ricardo Guidi
Narcizo Parisotto
Fábio Flôr
Marcos Vieira
Valdir Cobalchini
Luciane Carminatti

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Fábio Flôr
Darci de Matos
Cleiton Salvaro
Manoel Mota
Luciane Carminatti
Cesar Valduga

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Neodi Saretta - Presidente
Patrício Destro - Vice-Presidente
Maurício Eskudlark
José Milton Scheffer
Dalmo Claro
Luiz Fernando Vampiro
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Serafim Venzon - Presidente
Rodrigo Minotto - Vice-Presidente
Jean Kuhlmann
Natalino Lázare
Manoel Mota
Fernando Coruja
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

José Nei Alberton Ascari - Presidente
Gean Loureiro - Vice-Presidente
Cleiton Salvaro
Narcizo Parisotto
Serafim Venzon
Luiz Fernando Vampiro
Luciane Carminatti

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Rodrigo Minotto - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Ricardo Guidi
Silvio Dreveck
Antonio Aguiar
Valdir Cobalchini

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Darci de Matos - Vice-Presidente
Gabriel Ribeiro
Patrício Destro
Rodrigo Minotto
José Milton Scheffer
Antonio Aguiar
Gean Loureiro
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Natalino Lázare - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Gabriel Ribeiro
Cesar Valduga
Mauro de Nadal
Manoel Mota
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Silvio Dreveck - Presidente
Cleiton Salvaro - Vice-Presidente
Darci de Matos
Rodrigo Minotto
Luiz Fernando Vampiro
Gean Loureiro
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Gean Loureiro - Presidente
Ricardo Guidi - Vice-Presidente
Gabriel Ribeiro
Cesar Valduga
Fábio Flôr
Neodi Saretta
Dalmo Claro

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Dirceu Dresch - Presidente
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Natalino Lázare
Marcos Vieira
Dalmo Claro
Luiz Fernando Vampiro

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Kennedy Nunes - Presidente
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente
Jean Kuhlmann
Ricardo Guidi
Fábio Flôr
Antonio Aguiar
Fernando Coruja
Ana Paula Lima

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Romildo Titon - Presidente
Maurício Eskudlark - Vice-Presidente
Ricardo Guidi
Fábio Flôr
Antonio Aguiar
Ana Paula Lima
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Antonio Aguiar - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Gabriel Ribeiro
Natalino Lázare
Rodrigo Minotto
Serafim Venzon
Gean Loureiro

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Cesar Valduga - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
José Nei Alberton Ascari
Patrício Destro
Romildo Titon
Manoel Mota
Neodi Saretta

COMISSÃO DE SAÚDE

Ana Paula Lima - Presidente
Doutor Vicente - Vice-Presidente
Cleiton Salvaro
Cesar Valduga
José Milton Scheffer
Fernando Coruja
Dalmo Claro

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Patrício Destro - Presidente
Ana Paula Lima - Vice-Presidente
Jean Kuhlmann
Doutor Vicente
Fernando Coruja
Romildo Titon
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Doutor Vicente - Presidente
Ricardo Guidi - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Luiz Fernando Vampiro
Romildo Titon
Neodi Saretta
Cesar Valduga

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente
Natalino Lázare
Doutor Vicente
Dalmo Claro
Fernando Coruja
Ana Paula Lima

<p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela revisão dos documentos digitados, bem como editoração, diagramação e distribuição. Coordenador: Roger Luiz Siewerdt</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias. Coordenadora: Carla Silvanira Bohn</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão. Coordenador: Claudir José Martins</p>	<p>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p>EXPEDIENTE</p> <hr/>  <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXV NESTA EDIÇÃO: 8 PÁGINAS TIRAGEM: 5 EXEMPLARES</p>	<p>ÍNDICE</p> <p>Plenário Ata da 049ª Sessão Ordinária realizada em 25/05/2016 2</p> <p>Publicações Diversas Ata de Comissão Permanente.. 4 Ofícios..... 5 Projeto de Lei..... 5 Portarias..... 5 Redações Finais 7</p>
--	--	--

P L E N Á R I O

ATA DA 049ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2016 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERISIO

Às 10h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Ana Paula Lima - Antônio Aguiar - Cesar Valduga - Cleiton Salvaro - Dalmo Claro - Darci de Matos - Deka May - Dirce Heiderscheidt - Dirceu Dresch - Dr. Vicente Caropreso - Fernando Coruja - Gabriel Ribeiro - Gelson Merisio - Jean Kuhlmann - João Amin - José Milton Scheffer - José Nei Ascari - Kennedy Nunes - Leonel Pavan - Luciane Carminatti - Luiz Fernando Vampiro - Manoel Mota - Marcos Vieira - Mário Marcondes - Mauro de Nadal - Natalino Lázare - Neodi Saretta - Nilso Berlanda - Patrício Destro - Ricardo Guidi - Rodrigo Minotto - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valdir Cobalchini.

PRESIDÊNCIA - Deputados:

Gelson Merisio
Aldo Schneider
Leonel Pavan
Dirce Heiderscheidt
Mário Marcondes

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos srs. deputados.

Partidos Políticos

Partido: PSDB

DEPUTADO LEONEL PAVAN (Orador) - Cobra agilidade do governo federal na liberação dos recursos para as obras de reforço e realinhamento dos berços 3 e 4 do Porto de Itajaí, observando que os consecutivos atrasos dos repasses à referida obra, que permitirá a atracação de navios de maior porte, já levaram à demissão de 110 trabalhadores. [Taquigrafia: Salete]

Partido: PT

DEPUTADO DIRCEU DRESCH (Orador) - Cita que já se passaram 13 dias do golpe do impeachment, destacando a retirada de uma presidenta eleita democraticamente para assumir um presidente interino que o mundo não reconhece.

Critica a decisão do fim dos ministérios da Cultura, do Desenvolvimento Agrário, e dos Direitos Humanos, deixando metade da população excluída do primeiro escalão do governo, bem como de programas sociais criados pelo governo anterior.

Comunica que participou de audiência pública na Câmara Federal, na comissão da Agricultura, em que foram discutidos os impactos econômicos, sociais e culturais com a extinção do ministério do Desenvolvimento Agrário. [Taquigrafia: Ana Maria]

Partido: PSD

DEPUTADO DARCI DE MATOS (Orador) - Faz menção ao Dia Nacional da Indústria, refletindo sobre a atual crise econômica do país em todos os setores da sociedade. Também faz referência às críticas que o governo estadual está recebendo com relação à saúde, culpando o governo federal por não repassar os recursos destinados à referida área.

Deputada Luciane Carminatti (Aparteante) - Reitera as palavras do deputado de que faltam recursos para a saúde, criticando as últimas medidas do governo interino que limitaram os investimentos na educação e na saúde.

Deputado Dr. Vicente Caropreso (Aparteante) - Aborda o calote que os hospitais filantrópicos levaram do governo estadual e federal. [Taquigrafia: Rubia]

Partido: PMDB

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR (Orador) - Reporta-se ao atual momento do país, enfatizando a área da Saúde. Destaca a PEC, de sua autoria, que viabiliza a destinação de sobras de dinheiro dos poderes catarinenses para os hospitais filantrópicos do estado, pedindo sua aprovação, devido aos problemas financeiros que passam, pois são entidades que dão sustentação àqueles que mais precisam. Exemplifica as cirurgias eletivas

realizadas pelos hospitais filantrópicos, como de hérnia inguinal, que é realizada em caso de emergência. Acrescenta que foram criados programas preventivos no estado para saúde, porém, argumenta que decisões contundentes devem ser tomadas visando resolver o problema.

Deputado Darci de Matos (Aparteante) - Enaltece a luta do deputado em defesa da saúde, destacando a responsabilidade dos parlamentares também na área da segurança e educação do estado de Santa Catarina. *[Taquígrafa: Sílvia]*

Partido: PR
DEPUTADO NATALINO LÁZARE (Orador) - Referencia o Dia do Trabalhador e da Trabalhadora Rural, considerando que é um momento de reflexão para o setor, e frisa que a agricultura familiar e o agronegócio passam por dificuldades pela falta de planejamento e pelo entrave burocrático.

Faz um apelo emergencial ao governador Raimundo Colombo e à equipe da secretaria da Fazenda para que prorroguem o decreto que diminuiu a alíquota de 12% para 6% nas vendas de suínos vivos para outros estados, frisando que tal medida é urgente e necessária para atenuar a crise.

Conclui dizendo que dependemos do agricultor, que traz alimento à mesa das pessoas, e ratifica que é imprescindível um tratamento diferenciado do governo estadual aos referidos produtores.

Deputado Manoel Mota (Aparteante) - Parabeniza o deputado pela relevância do assunto e corrobora o apelo ao governador de priorizar as áreas produtivas. *[Taquígrafa: Elizamar]*

Ordem do Dia

DEPUTADO LEONEL PAVAN (Presidente) - Dá início à Ordem do Dia, relatada na íntegra.

Passaremos à Ordem do Dia.

A Presidência comunica que a comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer contrário aos Projetos de Lei n.s: 0019/2016, 0104/2016, 0108/2016, 0141/2012, 0142/2015 e 0545/2015.

Comunica, também, que a comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público apresentou parecer favorável aos Ofícios n.s: 0029/2016, 0056/2016, 0085/2016, 0100/2016, 0114/2016 e 0122/2016.

Pedido de Informação n. 0085/2016, de autoria do deputado Aldo Schneider, a ser enviado ao presidente da Celesc, solicitando informações acerca da norma técnica que padronizou os novos postes de entrada de energia para ligação de consumidores.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0086/2016, de autoria do deputado Mário Marcondes, a ser enviado ao governador do estado, solicitando informações acerca do projeto para construção do Elevado do Sul da Ilha.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0087/2016, de autoria do deputado Mário Marcondes, a ser enviado ao governador do estado, solicitando informações acerca do valor do empréstimo entre o Badesc e a Prefeitura de Florianópolis para construção do Elevado do Sul da Ilha.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção n. 0086/2016, de procedência da comissão de Saúde, a ser enviada ao presidente da Câmara Federal, solicitando a aprovação do Projeto de Lei n. 2.295/2000

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0087/2016, de autoria da deputada Dirce Heiderscheidt, a ser enviada ao chefe da Central Regional de Emergência de Florianópolis, manifestando reconhecimento pelo ato de bravura do 3º Sargento PM Silney Ramos.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0088/2016, de autoria do deputado Dalmo Claro, a ser enviada ao governador do estado e ao secretário de estado da Saúde de Santa Catarina, apelando pela revogação da decisão que suspende a Campanha Estadual de Cirurgias Eletivas.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0089/2016, de autoria do deputado Neodi Saretta, a ser enviado ao presidente da Câmara dos Deputados, apelando pela inclusão do PL 4.703/2012 na Ordem do Dia.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Requerimento n. 0594/2016, de autoria do deputado Leonel Pavan, a ser enviado ao reitor da UFSC, solicitando informações sobre a possibilidade de criação e implantação do curso de graduação de Gestão de Políticas Públicas no Campus de Blumenau.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado. *[Taquígrafa: Sara]*

Esta Presidência comunica ainda que defere de plano os Requerimentos n.s: 0571/2016, 0572/2016, 0592/2016 e 0593/2016, de autoria do deputado Luiz Fernando Vampiro; 0573/2016, de autoria do deputado Antônio Aguiar; 0574/2016, de autoria do deputado Aldo Schneider; 0575/2016, de autoria da deputada Dirce Heiderscheidt; 0576/2016, de autoria do deputado Darci de Matos; 0577/2016, de autoria do deputado Gean Loureiro; 0578/2016, 0579/2016, 0580/2016, 0581/2016 e 0582/2016, de autoria do deputado Maurício Eskudlark; 0583/2016, de autoria do deputado Cleiton Salvaro; 0584/2016, de autoria do deputado Nilso Berlanda; 0585/2016, 0586/2016 e 0587/2016, de autoria do deputado Leonel Pavan; 0588/2016 e 0590/2016, de autoria da deputada Luciane Carminatti; 0589/2016, de autoria do deputado Pedro Baldissera; e 0591/2016, de autoria do deputado Deka May.

Igualmente, comunica que encaminhará aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações n.s: 0233/2016 e 0242/2016, de autoria do deputado Antônio Aguiar; 0235/2016 e 0236/2016, de autoria da deputada Dirce Heiderscheidt; 0237/2016 e 0238/2016, de autoria do deputado Dr. Vicente Caropreso; 0239/2016 e 0240/2016, de autoria do deputado Cleiton Salvaro; 0241/2016, de autoria do deputado Cesar Valduga; e 0243/2016 e 0244/2016, de autoria do deputado Deka May.

Finda a pauta da Ordem do Dia.

DEPUTADO LEONEL PAVAN

(Presidente) - Suspende a sessão por até dez minutos para que se manifeste o sr. Marcus Tomasi, magnífico reitor da Universidade do Estado de Santa Catarina - Udesc.

Explicação Pessoal

DEPUTADO LEONEL PAVAN

(Presidente) - Reabre a sessão e, não havendo oradores a fazer uso da palavra em Explicação Pessoal, encerra-a, convocando outra, ordinária, para a presente data, às 14h, conforme calendário especial. *[Taquígrafa: Cristiani]* *[Revisão Final - Taquígrafa: Renata].*

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ATA DE COMISSÃO PERMANENTE

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA.

Aos vinte quatro dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, às onze horas, na Sala de Reunião das Comissões, sob a Presidência do Senhor Deputado Serafim Venzon, com amparo nos artigos 131 e 134 do Regimento Interno, foram abertos os trabalhos da 7ª Reunião Ordinária da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, referente à 2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura. Foi registrada a presença dos Senhores Deputados Serafim Venzon, Natalino Lázare, Rodrigo Minotto, Jean Kuhlmann, Manoel Mota e Fernando Coruja. Ficou justificada através de ofício a ausência do Senhor Deputado Dirceu Dresch. Havendo quórum regimental o Senhor Presidente abriu a reunião, agradeceu a presença dos Senhores Deputados. Ato contínuo, juntaram-se a esta comissão em caráter extraordinário os membros da Comissão de Finanças e Tributação para deliberarem conjuntamente o **PLC/0001.8/2016**, que "Institui o Plano de Carreira e Vencimentos dos Cargos de Agente Penitenciário e Agente de Segurança Socioeducativa do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SJC) e estabelece outras providências" e o **PLC/0005.1/2016**, que "Dispõe sobre a conversão de licença-prêmio em pecúnia dos servidores titulares de cargo de provimento efetivo do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa. Sob a Presidência do Senhor Deputado Marcos Vieira juntamente com o Senhor Presidente desta Comissão, foi relatado o parecer conjunto das duas Comissões dos projetos acima descritos, com pareceres favoráveis pelos relatores, que colocados em discussão e votação, foram aprovados por unanimidade. Na sequência a Comissão de Finanças e Tributação encerrou seus trabalhos. Dando continuidade, o Senhor Presidente desta Comissão submeteu à apreciação e votação a Ata da 6ª Reunião Ordinária, que foi aprovada por unanimidade. Obedecendo a ordem de chegada, passou à palavra ao Senhor Deputado Manoel Mota que não tinha matéria a relatar, ao Senhor Deputado Fernando Coruja que passou a relatar o voto vista ao **PL/0526.4/2015** que "Altera a Lei nº 15.381, de 2010, que disciplina a nomeação para cargos em comissão no âmbito dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e do Tribunal de Contas do Estado e adota outras providências, para incluir os condenados civil ou criminalmente em situação de violência contra a mulher, a criança, o adolescente e o idoso" apresentando Emenda Substitutiva Global, que colocado em discussão os Senhores Deputados Manoel Mota e Rodrigo Minotto solicitaram vista em gabinete o que foi concedido a todos os demais Deputados; continuando o Senhor Deputado Fernando Coruja passou a relatar o voto vista ao **PL/0184.2/2015** que "Dispõe sobre a publicidade da agenda de atos políticos do Poder Executivo e adota outras providências," exarando parecer favorável a aprovação, que colocado em discussão os Senhores Deputados Manoel Mota e Natalino Lázare solicitaram vista em gabinete, que colocado em votação foi aprovado por unanimidade; ao Senhor Deputado Natalino Lázare que passou a relatar **OF./0101.1/2016**, que "Encaminha documentação para a manutenção de título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Regional da Pequena Empresa Moveleira (ARPEM), de São Bento do Sul, referente ao exercício de 2015", exarando parecer pelo diligenciamento, que colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade e **OF./0122.6/2016**, que "Encaminha documentação para a manutenção de título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Família Zalewski Casa de Apoio Fraterno, de Porto União, referente ao exercício de 2015", exarando parecer favorável pela aprovação, que colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Ao Senhor Deputado Jean Kuhlmann que passou a relatar as seguintes proposições: **OF./0016.5/2016**, que "Encaminha documentação para a manutenção de título de reconhecimento de utilidade pública da Associação dos Municípios da Região da Grande Florianópolis, referente ao exercício de 2015" exarando parecer

pelo diligenciamento. **OF./0114.6/2016**, que "Encaminha documentação para a manutenção de título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Cultural União Comunitária, de Joinville, referente ao exercício de 2015", exarando parecer favorável pela aprovação. **OF./0029.0/2016**, que "Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Grupo do Mar Nova Ericeira, de Porto Belo, referente ao exercício de 2015", exarando parecer favorável pela aprovação. **OF./0056.2/2016**, que "Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Amigos Moradores da Entrada dos Espinheiros, de Joinville, referente ao exercício de 2015", exarando parecer favorável pela aprovação. **OF./0085.7/2016**, que "Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional Monsenhor Sebastião Scarzello, de Joinville, referente ao exercício de 2015", exarando parecer favorável pela aprovação. **OF./0100.0/2016**, que "Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Clube de Mães Fazer não Esperar Acontecer da Lagoinha, de Joinville, referente ao exercício de 2015", exarando parecer favorável pela aprovação. Todos colocados em discussão e votação em bloco, foram aprovados por unanimidade. O Senhor Presidente Deputado Serafim Venzon passou a relatar o **PRS/0002.3/2016** "Altera o artigo 1º da Resolução nº 004, de 2014, que "Dispõe sobre a criação, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, do Centro de Apoio às Câmaras Municipais", para vincular o referido Centro de Apoio à Chefia de Gabinete da Presidência da ALESC, exarando parecer favorável pela aprovação, que colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Senhor Presidente passou a dar conhecimentos das correspondências recebidas aos demais membros da Comissão. **Ofício nº 076/2016** Referente ao **PEC/0006.4/2010** que "Altera o parágrafo único do artigo 111 da Constituição do Estado de Santa Catarina. Obrigação de fazer. Publicação dos atos municipais que produzam efeitos externos em jornal local ou da microrregião a que pertencer. Separação dos Poderes. Soberania Municipal. Violação da ordem constitucional. **Ofício nº 009/CAF/2016** que encaminha ata nº 20, relatório 04/CAF/HPM/2016 referente à análise das metas do 1º trimestre/15 dos Indicadores de Qualidade, e prestação de contas 1º trim/16, e encaminha também relatório 03/CAF/HME/2016, que recalcula o Relatório 01/CAF/HME/2016, que recalcula o Relatório 01/CAF/HPM2016 conforme Contrato de Gestão nº 07/SSP/SPG/SC/2012 inerente ao Hospital dos Militares Estaduais de Santa Catarina - Executora ABEPOM - Associação Beneficente dos Militares Estaduais. **Requerimento do Senhor Deputado Gean Loureiro**, solicitando espaço nesta Comissão para o Movimento Brasil Livre - MBL, expor seus projetos e propósitos, por intermédio de representantes devidamente credenciados, que colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, ficando concedido um espaço de dez minutos para o Movimento Brasil Livre - MBL expor seus projetos e propósitos, com agendamento pela Assessoria Técnica desta Comissão. **Ofício nº 405/SUBINS/2016** que encaminha o Roteiro de Atuação de Apoio da Moralidade Administrativa (CMA) "Regimes Próprios de Previdência Social - Por que agir? O que fazer", que colocado em discussão o Senhor Deputado Fernando Coruja requereu cópia, restando deferido com extensão à todos os demais Deputados. O Senhor Presidente informou que a próxima reunião se realizará no dia sete de junho, conforme Calendário Especial das Sessões 2016. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e encerrou a presente reunião. E para constar eu, secretário da Comissão, Jero dos Passos Espíndola, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente será publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Deputado Serafim Venzon
Presidente
*** X X X ***

OFÍCIOS

OFÍCIO Nº 216/16

Ofício 011/2016 Joinville, 26 de abril de 2016
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Centro de Estudos e Orientação da Família (CENEF), de Joinville, referente ao exercício de 2015.

Mario Antonio do Nascimento
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 08/06/16

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 217/16

Mafra, 25 de maio de 2016
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Moradores e Amigos Primavera (AMAP), de Mafra, referente ao exercício de 2015

Valmir Good.
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 08/06/16

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 218/16

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vargem Bonita (APAE), referente ao exercício de 2015.

Leone Antônio Passarin
Responsável Legal

Lido no Expediente
Sessão de 08/06/16

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 219/16

Ofício nº 048/2016 Santo Amaro da Imperatriz, em 03 de junho de 2016
Encaminha documentação para manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Amaro da Imperatriz (APAE), referente ao exercício de 2015.

Rita de Cássia Muller Rosa
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 08/06/16

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 220/16

23 de maio de 2016
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Sociedade Espírita Encontro Fraternal, de Blumenau, referente ao exercício de 2015.

Arino José da Silva Junior
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 08/06/16

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 221/16

23 de maio de 2016
Solicita a alteração da Lei que declara de utilidade pública a Sociedade Espírita Encontro Fraternal, de Blumenau.

Arino José da Silva Junior
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 08/06/16

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 222/16

Blumenau, 23 de maio de 2016
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Centro de Recuperação Nova Esperança (CERENE), de Blumenau, referente ao exercício de 2015.

Elcido Schluter
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 08/06/16

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 223/16

Ofício 058/2016 São José, 23 de maio de 2016
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Sociedade Eunice Weaver, de Florianópolis, referente ao exercício de 2015.

Cléa Duarte Raitz
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 08/06/16

*** X X X ***

PORTARIAS

PORTARIA Nº 846, de 9 de junho de 2016

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1531/2016,

RESOLVE:

ALTERAR nos assentamentos funcionais, o nome da servidora CINTIA MARA SCHÉ VIEGAS, matrícula nº 2537, fazendo constar como sendo **CINTIA MARA SCHÉ**, alteração definida nos termos da certidão exarada pelo Cartório de Registro Civil Títulos e Documentos, e Pessoas Jurídicas de Florianópolis/SC, 1º Sub Distrito. Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 847, de 9 de junho de 2016

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, §1º, e art. 38, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e observado os termos do art. 17 da Res. nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com redação dada pela Res. nº 009, de 19 de dezembro de 2013, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

DESIGNAR a servidora **PATRICIA SOARES DOS SANTOS**, matrícula nº 7522, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, a função de Assessoria Técnica-Consultoria, código PL/FC-5, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, MANOEL RENATO BACK, que se encontra em fruição de licença-prêmio por trinta dias, a contar de 13 de junho de 2016 (MD - Consultoria Legislativa).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 848, de 9 de junho de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **ROSELI EUCLIDES COSTA BISONE**, matrícula nº 5242, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-24, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 09 de Junho de 2016 (Gab Dep Dalmo Claro de Oliveira).
Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 849, de 9 de junho de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **LUIZ ANTÔNIO GOULART NUNES**, matrícula nº 7849, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-15, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Junho de 2016 (Gab Dep Fábio Francisco Flôr).
Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 850, de 9 de junho de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora FABIANE TONINI, matrícula nº 7310, de PL/GAB-71 para o PL/GAB-70, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 09 de Junho de 2016 (Gab Dep Dirceu Dresch).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 851, de 9 de junho de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor MARCELO QUIRINO GOULART, matrícula nº 5532, de PL/GAB-73 para o PL/GAB-70, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 09 de Junho de 2016 (Gab Dep Dirceu Dresch).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 852, de 9 de junho de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor MARCIONE ZUCATELLI, matrícula nº 7806, de PL/GAB-55 para o PL/GAB-70, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 08 de Junho de 2016 (Gab Dep Milton Hobus).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 853, de 9 de junho de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **BRUNO HORWATITSCH CUNHA**, matrícula nº 8116, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-68, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 09 de Junho de 2016 (Gab Dep Patrício Destro).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 854, de 9 de junho de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **ROBERTO SAMPAIO**, matrícula nº 7802, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-49, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 08 de Junho de 2016 (Gab Dep Valduga).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 855, de 9 de junho de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

PUBLICAR que a servidora **RAQUEL DE SOUZA MARTINS**, matrícula nº 7902, designada pelo respectivo Deputado, é a responsável pelo Gabinete do Deputado Luiz Fernando Cardoso para fins de convalidação e controle de frequência.
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 856, de 9 de junho de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR EVA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 6105, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-24, Atividade Parlamentar Externa/Biométrico, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Dalmo Claro de Oliveira - Joinville).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 857, de 9 de junho de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR GILBERTO DEL' POZZO, matrícula nº 3453, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-65, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Ana Paula Lima).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 0170.7/2016

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PROJETO FUTGOL, do município de Joinville.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PROJETO FUTGOL, com sede no Município de Joinville.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;
- III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e
- IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de Junho de 2016

Deputado Patrício Destro (PSB)

Lido no Expediente
Sessão de 09/06/16

JUSTIFICATIVA

O ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PROJETO FUTGOL, é uma entidade de caráter cultural e social que tem por finalidade buscar melhorias das condições de vida da comunidade carente, buscando adotar medidas que favoreçam o desenvolvimento e o bem estar de toda comunidade, bem como apoiar e desenvolver ações que visem à educação, o alcance social, esportivo, artístico cultural, ambiental e beneficente, entre outras. As informações sobre a associação está disponível em seu relatório de atividade em anexo, o qual demonstra a utilidade pública desta entidade.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas para a aprovação, após análise documental apresentada, da presente proposição, por entendê-la de interesse público e estar cumprindo o disposto nos arts. 3º e 4º da Lei Estadual nº 16733 de 15 de outubro de 2015, bem como a Lei Complementar nº 589, de 18 de janeiro de 2013.

Deputado Patrício Destro (PSB)

*** X X X ***

REDAÇÕES FINAIS

EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº 0051.1/2015

O Projeto de Lei nº 0051.1/2015 passa a ter a seguinte redação:
"PROJETO DE LEI Nº 0051.1/2015

Dispõe sobre a implantação de academias de ginástica ao ar livre com condições de acessibilidade às pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, no Estado de Santa Catarina.

Art. 1º As academias de ginástica ao ar livre, instaladas em espaços públicos no Estado de Santa Catarina, visando fomentar a prática regular de atividade física pela população, além de garantir a acessibilidade, deverão ser equipadas, também, com aparelhos de ginástica adaptados às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Art. 2º O processo de implantação de academias de ginástica ao ar livre deve seguir as seguintes etapas:

I - realização de consultas, entrevistas e/ou questionários para apurar os anseios da população e as características do público beneficiário;

II - diagnóstico e definição do espaço público para sua instalação; e

III - escolha de equipamentos adaptados à realidade local e que atendam ao maior número possível de pessoas com algum tipo de deficiência.

Art. 3º Os projetos de instalação de academias de ginástica ao ar livre devem atender às recomendações técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e da legislação aplicável à espécie.

Art. 4º Todos os equipamentos/aparelhos deverão conter placas indicativas para a sua correta utilização, propiciando o uso consciente, alertando inclusive, quanto aos riscos da prática esportiva sem a devida autorização médica e orientação por profissional graduado em Educação Física e com registro no Conselho Regional de Educação Física.

Art. 5º As academias de ginástica ao ar livre instaladas em espaços públicos, em cooperação com o Poder Público, entidades civis, sociais, privadas, empresas públicas ou sociedades de economia mista, deverão conter placa indicando o nome dos participantes e o prazo de vigência do instrumento de cooperação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

Sala das Sessões,

Deputado José Nei Alberton Ascari

Relator

APROVADO EM 1º TURNO

Em Sessão de 01/06/16

APROVADO EM 2º TURNO

Em Sessão de 07/06/16

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 051/2015

Dispõe sobre a implantação de academias de ginástica ao ar livre com condições de acessibilidade às pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, no Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º As academias de ginástica ao ar livre, instaladas em espaços públicos no Estado de Santa Catarina, visando fomentar a prática regular de atividade física pela população, além de garantir a acessibilidade, deverão ser equipadas, também, com aparelhos de ginástica adaptados às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Art. 2º O processo de implantação de academias de ginástica ao ar livre deve seguir as seguintes etapas:

I - realização de consultas, entrevistas e/ou questionários para apurar os anseios da população e as características do público beneficiário;

II - diagnóstico e definição do espaço público para sua instalação; e

III - escolha de equipamentos adaptados à realidade local e que atendam ao maior número possível de pessoas com algum tipo de deficiência.

Art. 3º Os projetos de instalação de academias de ginástica ao ar livre devem atender às recomendações técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e da legislação aplicável à espécie.

Art. 4º Todos os equipamentos/aparelhos deverão conter placas indicativas para a sua correta utilização, propiciando o uso consciente, alertando inclusive, quanto aos riscos da prática esportiva sem a devida autorização médica e orientação por profissional graduado em Educação Física e com registro no Conselho Regional de Educação Física.

Art. 5º As academias de ginástica ao ar livre instaladas em espaços públicos, em cooperação com o Poder Público, entidades civis, sociais, privadas, empresas públicas ou sociedades de economia mista, deverão conter placa indicando o nome dos participantes e o prazo de vigência do instrumento de cooperação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 8 de junho de 2016.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0241.5/2015

O art. 3º do Projeto de Lei nº 0241.5/2015 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º A inobservância ao disposto nesta Lei sujeitará o infrator às seguintes sanções:

I - advertência por escrito da autoridade competente; e

II - multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por infração, dobrada a cada reincidência, a qual será reajustada, anualmente, com base na variação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M/FGV), ou por índice que vier a substituí-lo."

Sala da Comissão,

Deputado Ricardo Guidi

APROVADO EM 1º TURNO

Em Sessão de 01/06/16

APROVADO EM 2º TURNO

Em Sessão de 07/06/16

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 241/2015

Estabelece a obrigatoriedade de disponibilização de banheiros químicos adaptados à pessoa com deficiência nos eventos públicos realizados em Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Nos eventos públicos realizados no Estado de Santa Catarina em que haja a disponibilização de banheiros químicos, fica garantida a instalação de banheiros químicos adaptados para atender as pessoas com deficiência.

Parágrafo único. O uso de banheiro químico adaptado é exclusivo para a pessoa com deficiência e seu acompanhante.

Art. 2º A quantidade de banheiros químicos adaptados a ser instalada será estabelecida observados critérios de proporcionalidade, que levem em conta a natureza do evento, especialmente, a estimativa de público, e nunca inferior a 5% (cinco por cento) do quantitativo de banheiros químicos comuns a serem disponibilizados.

Art. 3º A inobservância ao disposto nesta Lei sujeitará o infrator às seguintes sanções:

I - advertência por escrito da autoridade competente; e

II - multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por infração, dobrada a cada reincidência, a qual será reajustada, anualmente, com base na variação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M/FGV), ou por índice que vier a substituí-lo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 8 de junho de 2016.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 352/2013

Dispõe sobre a criação da Política de Qualificação do Servidor Público Estadual para treinamento e habilitação em língua de sinais que visa assegurar às pessoas surdas o direito de serem atendidas nas repartições públicas do Estado de Santa Catarina por meio da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica implantada, no âmbito do Estado de Santa Catarina, a Política de Qualificação do Servidor Público Estadual para treinamento e habilitação em língua de sinais que visa assegurar às pessoas surdas o direito de serem atendidas nas repartições públicas do Estado por meio da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

Art. 2º Os órgãos públicos desenvolverão e manterão Programa de Treinamento e Habilitação em Libras para seus servidores, visando ao atendimento aos portadores de deficiência auditiva, objetivando a meta de, pelo menos, 2 (dois) servidores habilitados em cada unidade de atendimento ao público ou em unidades descentralizadas.

Parágrafo único. A participação na Política de que trata esta Lei é restrita a servidores estaduais e de admissão voluntária, mediante simples inscrição dos interessados em dela participar, sempre respeitado o número de vagas disponíveis em cada grupo de ciclo de treinamento e habilitação e em rigorosa consonância com a distribuição mínima desses servidores preconizada no *caput* deste artigo.

Art. 3º Nos hospitais da rede pública estadual, em todas as unidades das Santas Casas de Misericórdia, em todos os prontos-socorros da rede pública e em todos os postos de saúde ou com finalidade similar deverá haver servidor habilitado em Libras ou profissional intérprete da Libras.

§ 1º Considera-se intérprete da Linguagem Brasileira de Sinais todo aquele que possui formação em curso de Libras em instituição devidamente reconhecida.

§ 2º O ingresso do profissional de Libras no serviço público deverá ser feito por meio de Concurso de Provas e Títulos definido pelo Poder Executivo.

Art. 4º A Política de Qualificação do Servidor Público Estadual para treinamento e habilitação em língua de sinais ficará sob responsabilidade das unidades de recursos humanos de cada órgão público, com a supervisão da Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE).

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, nos termos do inciso III do art. 71 da Constituição do Estado.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 8 de junho de 2016.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 410/2015

Institui o Dia Estadual do Propagandista, Propagandista Vendedor e Vendedor de Produtos Farmacêuticos.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Propagandista, Propagandista Vendedor e Vendedor de Produtos Farmacêuticos, a ser comemorado, anualmente, no dia 14 de julho, no Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. O Dia Estadual que trata o *caput* deste artigo, tem como objetivo homenagear todos os Propagandistas, Propagandistas Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º O Dia Estadual de que trata esta Lei, passa a integrar o calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 8 de junho de 2016.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 427/2015

Institui a Semana Estadual de Promoção e Defesa da Educação Inclusiva, no Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Semana Estadual de Promoção e Defesa da Educação Inclusiva, a ser realizada, anualmente, na segunda semana do mês de junho, no Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A Semana Estadual de Promoção e Defesa da Educação Inclusiva passa a integrar o calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º A Semana Estadual de Promoção e Defesa da Educação Inclusiva tem como objetivos:

I - defender os direitos dos alunos com deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD) e Altas Habilidades/Superdotação (AH/SD);

II - assegurar a consolidação da educação inclusiva, garantindo às crianças e jovens com deficiência, o acesso, a permanência com participação e o avanço na aprendizagem, na rede regular de ensino;

III - enfrentar a discriminação e a intolerância; e

IV - promover o respeito às diferenças.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 8 de junho de 2016.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 506/2015

Institui o Dia Estadual de Prevenção, Orientação e Combate ao Acidente Vascular Cerebral (AVC), no Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual de Prevenção, Orientação e Combate ao Acidente Vascular Cerebral (AVC), a ser realizado, anualmente, no dia 29 de outubro, no Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. O Dia Estadual de que trata esta Lei passa a integrar o calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º O Dia Estadual de Prevenção, Orientação e Combate ao Acidente Vascular Cerebral (AVC) tem como objetivo:

I - difundir informações e esclarecimentos sobre o AVC, mais conhecido como derrame;

II - estimular a realização de palestras, conferências e outras atividades para prevenção dos casos de AVC; e

III - estimular o engajamento dos profissionais da área de saúde e da sociedade em geral na luta pela melhoria das condições de tratamento e prevenção da doença.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 8 de junho de 2016.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 520/2015

Institui a Central de Cadastro de Empregos para pessoas com deficiência e adota outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Central de Cadastro de Empregos para pessoas com deficiência, visando incluí-las no mercado de trabalho.

Parágrafo único. A Central de Cadastro de Empregos de que trata esta Lei está vinculada à Diretoria de Trabalho, Emprego e Renda, da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Art. 2º À Central de Cadastro de Empregos incumbe:

I - elaborar o cadastro das pessoas com deficiência, disponibilizando-o no *site* oficial da Secretaria de Estado da Assistência Social, de Trabalho e Habitação;

II - desenvolver ações em conjunto com entidades assistenciais para ampliar as oportunidades de emprego e qualificação profissional das pessoas com deficiência;

III - promover ações que possibilitem a articulação de parceiros governamentais e não governamentais, juntamente com entidades ligadas à área de assistência social e trabalho; e

IV - proceder ao levantamento de vagas nas empresas para facilitar o encaminhamento das pessoas com deficiência.

Art. 3º Toda pessoa com deficiência, residente e domiciliada no Estado de Santa Catarina, poderá inscrever-se na Central de Cadastro de Empregos, em cadastro próprio, disponibilizado no *site* da Secretaria de Estado da Assistência Social, de Trabalho e Habitação.

Art. 4º As pessoas físicas e jurídicas poderão preencher um cadastro de oferta de emprego, comunicando as vagas disponíveis para pessoas com deficiência, as quais serão divulgadas no *site* da Secretaria de Estado da Assistência Social, de Trabalho e Habitação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 8 de junho de 2016.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 571/2015

Institui a Semana Estadual do Coração, no Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Semana Estadual do Coração, a ser promovida, anualmente, entre 24 e 30 de setembro, no Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A Semana Estadual de que trata esta Lei passa a integrar o calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º A Semana Estadual do Coração tem como objetivo a difusão de informações e esclarecimentos à sociedade sobre a importância da saúde cardiovascular.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 8 de junho de 2016.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***